



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: **08505.005841/2021-77**

Interessado: **ALEXANDRA CAROLINA LIMA SALAZAR**

**EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP**

**Processo nº 08505.005841/2021-77: Interessada: ALEXANDRA CAROLINA LIMA SALAZAR, nacional de Equador. Auto de Infração e Notificação nº 0183\_01124\_2021, datado de 07/06/2021, que aplicou a pena de multa por suposta infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 (estada irregular no território nacional, após escoado o prazo legal). Defesa Administrativa requerendo o cancelamento da multa, por ser pessoa em situação de necessidade econômica, de Hipossuficiência, mas devido a pandemia passou a ter dificuldades financeiras. Em pesquisa ao Sistema de Tráfego Internacional - STI observa-se que a referida imigrante ingressou no território nacional em 03/05/2019, na condição de RESIDENTE, com prazo de estada de até 26/02/2021. Em consulta ao Sistema de Registro Nacional Migratório - SISMIGRA verifica-se que existe um registro VENCIDO, RNE F0725725, classificado como "TEMPORÁRIA" Amparo Legal 209- Acordo Residência e Mercosul e Associados Expedido em 03/05/2019 e validade em 26/06/2021, até a presente data constam os requerimentos on line nº(s) **202101141048343955**, datado de 14/01/2021, **202101290847300491**, datado de 29/01/2021 e **202108241800590896**, datado de 24/08/2021, formulados pela ora autuada objetivando a regularização de sua situação migratória no território nacional. **DEFESA ADMINISTRATIVA NÃO PROVIDA**, com fulcro nos elementos fáticos e jurídicos coligidos aos autos. **Manutenção do Auto de Infração nº 0183\_01124\_2021, bem como a multa nela discriminada. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Atualização dos sistemas STI-WEB e STI-MAR. Ciência ao(a) autuado(a)/defensor(a).****

**KELMANN OLIVEIRA FREITAS**

Agente de Polícia Federal

Chefe do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **KELMANN OLIVEIRA FREITAS, Chefe de Núcleo**, em 01/09/2021, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **20097725** e o código CRC **28E6E88F**.